

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 016/2024**

de 08 de novembro de 2024.

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense à Excelentíssima Senhora, Deputada Federal, MAGDA MOFATTO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido à Excelentíssima Senhora, Deputada Federal, MAGDA MOFATTO, o Título Honorífico de “CIDADÃ ALVORADENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO  
Bíonio 2023/2024